

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO ÍTALO BRASILEIRO**

### **ATO EDITAL Nº 001/24 – Vestibular 2024/1 – Cursos Presenciais e a Distância**

A Reitoria do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições para Vestibular de Ingresso ao Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, 1º Semestre/2024 - CV2024/1, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A publicação do presente Edital leva em consideração o fato de, conforme legislação em vigor, as vagas dos cursos de graduação do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro serem anuais com entrada semestrais. Dessa forma, as vagas ofertadas no presente documento são representadas na totalidade das vagas autorizadas para Vestibular.

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2 O candidato poderá optar pelas provas nos sistemas Tradicional ou Agendado, que aferirão conhecimento de nível do Ensino Médio, não ultrapassando este limite de complexidade. O Vestibular disporá de Produção de Textos em Língua Portuguesa, com temas elaborados previamente pela Comissão que ocorrerão no período de 01/10/2023 a 31/03/2024, e serão comuns a todos os candidatos.
- 1.3 A seleção também poderá considerar o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dispensando os alunos nestes casos da realização da prova de Vestibular e seu respectivo critério de classificação.
- 1.4 As provas do CV2024/1 serão aplicadas de forma on-line pelo Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.
- 1.5 O presente CV2024/1, terá validade para o primeiro e segundo semestres letivos de 2024, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

### **2 INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas canais de atendimento de Whatsapp do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, de 2ª a 6ª feira das 9h às 20h ou pela internet no endereço eletrônico [www.italo.br](http://www.italo.br), no prazo de 01/10/2023 a 31/03/2024.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF e RG.

2.2.1 O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio em substituição à Prova de Redação, neste caso, para sua venida João Dias, 2046 - Santo Amaro - São Paulo - CEP: 04724-003 - classificação, serão utilizados os pontos obtidos no ENEM.

2.2.2 O candidato deverá apresentar cópia simples do comprovante legal da nota do ENEM, no ato da sua matrícula, na Central de Relacionamento do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

2.2.3 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

2.3 A inscrição será gratuita, sendo vedada qualquer cobrança para a realização da prova de Vestibular.

### 3 Cursos / Vagas / Atos Legais

#### Modalidade Presencial

Relação dos cursos ofertados com respectivas vagas e duração.

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	Madrugada   Noite	8 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Madrugada   Noite	5 semestres	Portaria No 915 de 28/12/2018
Artes Visuais (B)	Noite	6 semestres	Portaria No 915 de 28/12/2018
Biomedicina(B)	Noite	8 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Ciências Contábeis (B)	Madrugada   Noite	8 semestres	Portaria No 947 de 31/08/2021
Ciências Econômicas (B)	Noite	8 semestres	Resolução No 20 de 20/02/2020
Direito (B)	Madrugada   Noite	10 semestres	Portaria No 155 de 01/04/2019
Educação Física(B)	Manhã   Tarde   Noite	8 semestres	Portaria No 109 de 05/02/2021
Educação Física(L)	Manhã   Tarde   Noite	8 semestres	Portaria No 915 de 28/12/2018
Enfermagem (B)	Manhã   Noite	8 semestres	Portaria No 109 de 05/02/2021
Estética e Cosmética (T)	Manhã   Noite	8 semestres	Resolução No 64 de 23/10/2019
Farmácia (B)	Noite	8 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Fisioterapia (B)	Manhã   Noite	8 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Gestão da Tecnologia da Informação (T)	Noite	6 semestres	Resolução No 09 de 15/08/2014
Gestão de Recursos Humanos (T)	Madrugada   Noite	4 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Gestão Financeira (T)	Madrugada   Noite	4 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Logística (T)	Noite	4 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Marketing (T)	Noite	4 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Música (B)	Noite	4 semestres	Resolução No 12 de 21/11/2017
Música (L)	Noite	4 semestres	Resolução No 12 de 21/11/2017
Nutrição (B)	Manhã   Noite	8 semestres	
Odontologia (B)	Manhã   Noite	10 semestres	

Pedagogia (L)	Manhã   Noite	6 semestres	Portaria No 915 de 28/12/2018
Processos Gerenciais (T)	Manhã   Noite	4 semestres	Portaria No 204 de 07/07/2020
Psicologia	Manhã   Noite	10 semestres	Portaria No 104 de 26/02/2019
Publicidade e Propaganda (B)	Noite	8 semestres	Portaria No 7 de 20/12/2019
Radiologia (T)	Noite	6 semestres	Portaria No 109 de 05/02/2021
Teatro (B)	Manhã   Noite	6 semestres	Portaria No 668 de 05/02/2019

**Legendas:**

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

**Modalidade EAD**

Relação dos Cursos ofertados com respectivas vagas e duração.

CURSOS	DURAÇÃO	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	8 semestres	Resolução No 29 de 17/10/2018
Administração em Hotelaria e Turismo (B)	8 semestres	Resolução No 48 de 24/07/2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	5 semestres	Resolução No 34 de 31/10/2016
Artes Visuais (B)	6 semestres	Resolução No 33 de 22/08/2019
Ciências Biológicas (L)	6 semestres	Resolução No 33 de 22/08/2019
Ciências Contábeis (B)	8 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Ciências da Computação (B)	8 semestres	Resolução No 48 de 24/07/2020
Ciências Econômicas (B)	8 semestres	Resolução No 33 de 22/08/2019
Despachante Documentalista (T)	4 semestres	
Filosofia (L)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Geografia (L)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Gestão Comercial (T)	4 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Gestão da Tecnologia da Informação (T)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Gestão do Setor Automotivo (T)	4 semestres	Resolução No 18 de 21/06/2021
Gestão de Recursos Humanos (T)	4 semestres	Resolução No 33 de 22/08/2019
Gestão Financeira (T)	4 semestres	Resolução No 32 de 21/11/2017
Gestão Pública (T)	4 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
História (L)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Letras (L)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Logística (T)	4 semestres	Resolução No 121 de 08/04/2016
Matemática (L)	6 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Marketing (T)	4 semestres	Resolução No 5 de 10/04/2017
Música (B)	6 semestres	Resolução No 12 de 20/11/2017
Música (L)	6 semestres	Resolução No 12 de 20/11/2017
Nutrição (B)	8 semestres	
Pedagogia (L)	6 semestres	Resolução No 37 de 31/10/2016
Processos Gerenciais (T)	4 semestres	Resolução No 32 de 31/10/2016

Publicidade e Propaganda (B)	8 semestres	Resolução No 5 de 10/04/2017
Secretariado Executivo (T)	4 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Serviço Social (B)	8 semestres	Resolução No 23 de 17/04/2019
Tecnologia em Empreendedorismo	4 semestres	
Tecnologia em Gestão Hospitalar	6 semestres	
Tecnologia em Marketing Digital	4 semestres	
Teologia (B)	8 semestres	Resolução No 48 de 27/12/2018

**Legendas:**

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

**4 Avaliação**

4.1 As provas serão realizadas no Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro: de 01/10/2023 a 31/03/2024 . A Prova Agendada será constituída de Produção de Textos em Língua Portuguesa, no valor de 100 (cem) pontos, independente do curso escolhido. A correção desta prova seguirá os seguintes critérios: conteúdo; fluência e expressão; criatividade; coerência e coesão; ortografia e gramática; legibilidade; conhecimentos apresentados e número de linhas.

4.2 A prova terá duração máxima de 1 horas.

4.3 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que faltar ou obtiver pontuação igual a 0 (zero) na Produção de Textos de Língua Portuguesa; que: prestar informações inexatas no ato da inscrição.

4.4 O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no sistema.

4.5 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas ociosas e posteriormente disponibilizadas para portadores de curso superior, ficando dispensados da realização das provas de Vestibular após a realização da primeira etapa e subsequente publicação dos resultados do Vestibular 1º Semestre/2024 - CV2024/1.

4.6 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas, ficando dispensados da realização das provas de Vestibular após a realização da primeira etapa e subsequente publicação dos resultados do Vestibular 1º Semestre/2024.

**5 Classificação e Matrícula**

5.1 A classificação dos candidatos será determinada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova prestada. Serão aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas de sua primeira opção.

5.2 Em caso de empate, a decisão será feita em favor do candidato com maior nota na redação, permanecendo ainda o empate, o que tiver maior nota na prova de múltipla escolha e por último o candidato com mais idade.

5.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

- 5.4 O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital, bem como ao Regimento Interno e demais informações nos termos da Portaria Normativa 40 do MEC que se encontram à disposição dos candidatos na biblioteca e no site da Instituição.
- 5.5 A matrícula será feita mediante apresentação da seguinte documentação: as cópias para que a Instituição por seu setor competente proceda à devida autenticação, sendo estes: certidão de conclusão do ensino médio, histórico escolar do ensino médio, certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, uma foto 3x4 recente, comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.


## **6 Divulgação e Resultado**

- 6.1 A classificação do candidato estará disponível em consulta individualizada por intermédio da internet através do site [www.italo.br](http://www.italo.br)
- 6.2 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas e a devolução ocorrerá 10 (dez) dias após o início das aulas.
- 6.3 O Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro se reserva o direito de somente formar turmas nos cursos com o mínimo de 40 (quarenta) alunos.

## **7 Disposições Finais**

- 7.1 A inscrição do candidato ao Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.
- 7.2 O Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.
- 7.3 Os resultados do Vestibular são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2024, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo CONSU do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro.

São Paulo, 01 de outubro de 2023.

  
Prof. Dr. Marcos Antônio Gagliardi Cascino  
Reitor do Centro Universitário Católico Ítalo  
Brasileiro